



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 109/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **012/2022**, do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00051-SRP**, devidamente homologado em 03 de Janeiro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA, SOB DEMANDA, OJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”** Referente a Reajuste de 8,10% sobre o valor do contrato atualizado.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.677.400/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.456.222-0 e Inscrição Municipal nº 33673, situada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP nº 68.628-484, representada pela **Sra. RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-484, portadora Do RG nº 7.586.357-PC/PA e CPF/MF nº 060.936.883-48, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **10 de Janeiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e art. 3º da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A solicitação se faz necessária a fim de manter os salários dos profissionais de acordo com os salários base da convenção, percentuais de BDI e Encargos Sociais equivalente aos da proposta inicial.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo refere-se ao reajuste de **R\$ 27.444,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** que corresponde a aproximadamente 8,10% do contrato atualizado, conforme solicitado através do Ofício nº. **42/2023 – SEMMA**, datado de 01 de Fevereiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3.2 O empenho das despesas geradas pelo presente acréscimo será proporcional a vigência contratual, totalizando um valor de **R\$ 22.870,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)** e retroativos referentes as medições dos meses (**JANEIRO E FEVEREIRO**) no valor de **R\$ 4.574,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCICIO 2023
VALOR GLOBAL: R\$ 27.444,00 (VINTE SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1802.18.541.0002.2.159 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FMMA

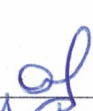
CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1-Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 012/2022**, firmado em **10 de Janeiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Fevereiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Manoel A. P. Oliveira**
CPF: **970.770.942-34**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Guilherme Jesus Nunes**
CPF: **057.829.942-11**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

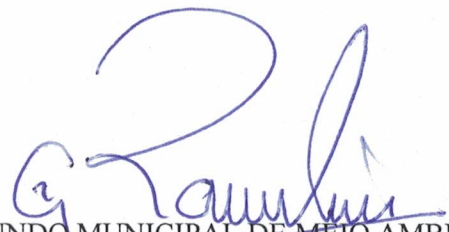
**2º TERMO ADITIVO Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051-SRP
CONTRATO 012/2022**

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA, SOB DEMANDA, OJETIVANDO ATENDER O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE	V. PROPORCIONAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO
494392	SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA-PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA-ESCALA 12X36 - DIURNO	UND	02	R\$ 5.765,98	R\$ 4.805,00
494393	SERVIÇO DE VIGILANTE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA - ESCALA 12X36 - NOTURNO	UND	02	R\$ 8.105,88	R\$ 6.754,90
494394	SERVIÇO DE VIGILANTE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA - ESCALA 12X36 - DIURNO	UND	02	R\$ 7.217,52	R\$ 6.014,60
494396	SERVIÇO DE VIGILANTE - PRÉDIO ADMINISTRATIVO SEMMA - ESCALA 12X36 - NOTURNO	UND	02	R\$ 6.354,62	R\$ 5.295,50
				R\$ 27.444,00	R\$ 22.870,00

Paragominas, 28 de Fevereiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Imonua S. P. Almeida
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Jesus Nunes
CPF: 017.829.942-11